

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA nº 89/2025
De 12 de junho de 2025

Autoriza os servidores públicos da ADEMA a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições do poder de polícia ambiental.

A Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003; e

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 9.327/96 e na Portaria nº 1233/2011 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA;

Considerando que o licenciamento e a fiscalização ambiental são atividades essenciais no controle e monitoramento dos impactos ambientais e o Estado deve torná-la efetiva;

Considerando que compete à ADEMA a operacionalização, da política governamental relativa ao meio ambiente, com melhoria da qualidade ambiental pelo gerenciamento dos recursos naturais do Estado de Sergipe e combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas e corretivas e promoção da recuperação da degradação ambiental do território estadual;

Resolve:

Art. 1º - Os servidores da ADEMA ficam autorizados a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o veículo a ser conduzido, mediante termo de compromisso a ser formalizado entre o órgão e o servidor;

Art. 2º - O uso dos veículos oficiais pelos servidores deve ocorrer no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial nessas atividades.

Art. 3º - A ADEMA editará Instrução Normativa regulamentando o uso dos veículos oficiais autorizada neste ato.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor Presidente da ADEMA

Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 - Pregão Eletrônico Nº 06/2025. 1) Contratante:-CODERSE. 2)Contratadas: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA e LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS-LTDA.3)Objeto: aquisição de Ventosas Quadrifunção. 4)Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016. 5)Valor Total: R\$ 1.426.723,45 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). 6) Data de assinatura: 09 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL- Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025 - Pregão Eletrônico Nº 07/2025. 1)Contratante:-CODERSE. 2)Contratadas: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA e ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA.3)Objeto: aquisição de rolamentos como equipamentos de reposição. 4)Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016. 5)Valor Total: R\$ 286.239,00 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais). 6) Data de assinatura: 09 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL- Diretor Presidente

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIADE SERGIPE -DER/SE

PORTARIA Nº 122
DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-13, de Chefe I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada Lethicia Katiany Santos de Souza, inscrita no CPF sob nº 071. XXX.XXX-93 para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-13, de Chefe I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 010/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: SCIENTIFICA SOUZA LTDA.//Objeto: Registro de preços de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO.// Lote 1 a 9 //R\$ 455.027,00/12 meses//Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 010/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO LTDA.//Objeto: Registro de preços de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO.// Lote 10 //R\$ 17.585,00/12 meses//Recurso Próprios.
3º Aditivo Contrato 090/2024//Base legal: Art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.//Contratada: CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS.//Objeto: acréscimo de 2,4%, do valor do contrato.

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2025 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CT&I NO ESTADO DE SERGIPE PRAEV EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a partir de recursos oriundos do FUNTEC, torna público o presente Edital, com o objetivo de implementar o "Programa de Apoio à Realização de Eventos de CT&I no Estado de Sergipe em Áreas Estratégicas" no âmbito do Estado de Sergipe, e convida, professores e pesquisadores vinculados à instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado de Sergipe, a apresentarem propostas de acordo com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com as Leis Estaduais Nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, Nº 9.496, de 22 de julho de 2024, e suas posteriores alterações.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Apoiar a realização de evento relacionado à ciência, tecnologia ou inovação de reconhecida relevância, no âmbito do Estado de Sergipe, de acordo com as áreas estratégicas de desenvolvimento estadual, conforme lista a seguir:

- Petróleo e Gás;
- Meio Ambiente;
- Energias Renováveis;
- Educação;
- Turismo;
- Pesca e Aquicultura;
- Agricultura e Pecuária;
- Tecnologia da Informação;
- Tecnologia e Produção;
- Inteligência Artificial
- Saúde;
- Recursos Hídricos.

1.2 Vigência do edital

O presente Edital terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e dará suporte durante toda execução dos projetos selecionados e contratados.

1.3 Cronograma

a) As propostas apresentadas auxiliarão a realização de eventos, que deverão ocorrer entre os dias 01/01/2026 e 31/12/2026

ATIVIDADES	DATA
Prazo para envio eletrônico das propostas (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe à FAPITEC/SE)	13/06/2025 a 05/08/2025 (até 12h00)
Período de Análise Preliminar das propostas	06/08/2025 a 15/08/2025
Período de Análise Orçamentária das propostas	18/08/2025 a 20/08/2025
Período de envio da Readequação Orçamentária	21/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação da lista de propostas habilitadas	01/09/2025
Período de Julgamento das propostas	02/09/2025 a 17/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar no portal da FAPITEC/SE	21/10/2025
Período para interposição de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar	5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado.
Divulgação do Resultado Final no portal da FAPITEC/SE	29/10/2025
Início do período de contratação	31/10/2025

NOTAS:

1. No período de envio eletrônico da proposta, o proponente, pessoa física, deverá registrar-se no E-DOC > Protocolo Externo, para submeter proposta obrigatoriamente à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.
2. O registro não poderá ser em nome de terceiros ou em nome da instituição executora, e deverá conter os dados pessoais do proponente/coordenador do projeto, nome, telefone e e-mail.

(...)

25. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Coordenação do Programa de Comunicação e Inovação (PROCIT), através dos telefones (79) 99647-5197 e 99654-8827 (celular whatsapp), através do site eletrônico: <https://fapitec.se.gov.br> ou por meio do endereço eletrônico: procit@fapitec.se.gov.br. O atendimento telefônico e pelo endereço eletrônico funciona de 07h00min às 13h (horário de Brasília), em dias úteis.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2025 PRAPEC - PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR - PRAPEC

RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como PRIORIDADE 1 no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2025 PRAPEC.